



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> | Nº 1/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA   |
| <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>       | Nº 1/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA   |
| <b>OBJETO</b>                  | REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ATALANTA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. |

**ATA DA ABERTURA Nº 1 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**  
**- FMS.**

**1. ABERTURA DA SESSÃO**

Às 14h30min do dia 26 de agosto de 2022, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira Srta. Jéssica Alana dos Santos e a membra da equipe de apoio, Srta. Bruna Eduarda Eger, designadas pelo Decreto nº 039/2022, de 15 de julho de 2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 1/2022 - FMS, tipo menor preço, forma de julgamento por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. RECEBIMENTO DE ENVELOPES E CREDENCIAMENTO**

Entregaram os envelopes até o horário previsto no preâmbulo do edital as seguintes licitantes:

- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02.**
- **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22.**
- **PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 05.077.346/0001-01.**
- **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32 (DOCUMENTOS RECEBIDOS VIA TRANSPORTADORA).**
- **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90.**

- **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56.**
- **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 07.164.711/0001-40.**
- **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17.**

Apresentaram os documentos referente a etapa de credenciamento e após analisados os documentos pela Pregoeira e a Membro Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes presentes:

| <b>EMPRESA</b>  | <b>ME/EPP</b> | <b>CNPJ</b>        | <b>REPRESENTANTE</b>                     | <b>CPF</b>     |
|---|---------------|--------------------|--|----------------|
| ALTERMED<br>MATERIAL MEDICO<br>HOSPITALAR LTDA                                      | NÃO           | 00.802.002/0001-02 | RENATO FRONZA                            | 575.985.339-20 |
| METROMED COM DE<br>MATERIAL MEDICO<br>HOSPITALAR LTDA                               | NÃO           | 83.157.032/0001-22 | ROBSON TACIANO<br>DA SILVA               | 003.937.599-46 |
| PROHOSPITAL SUL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>MEDICOS E<br>ODONTOLOGICOS<br>EIRELI | SIM/EPP       | 05.077.346/0001-01 | LUIZ CARLOS DOS<br>SANTOS                | 027.505.689-94 |
| K.C.R. INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS<br>EIRELI                         | SIM/EPP       | 09.251.627/0001-90 | ELENIR NECKEL<br>ZAMBONI                 | 625.594.869-20 |
| L A DALLA PORTA<br>JUNIOR LTDA  | NÃO           | 11.145.401/0001-56 | ALEXANDRE<br>PEDRON                      | 899.402.370-49 |
| FUFA-SC COMERCIO<br>E REPRESENTACAO<br>LTDA   | NÃO           | 07.164.711/0001-40 | EMYLLE<br>ANDRESSA<br>PONTES DE<br>SOUZA | 012.512.371-00 |
| NOELI VIEIRA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>SOROS E<br>EQUIPAMENTOS<br>MEDICOS EIRELI       | NÃO           | 01.733.345/0001-17 | JULIO VITORIO<br>ALIPRANDINI<br>AENLHE   | 306.937.300-30 |



### **3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Também foi analisado se havia Comprovação da Condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, caso houvesse alguma empresa que quisesse usufruir do benefício da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, tendo as licitantes PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI e K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI apresentado documentação solicitada conforme item 4.5. do edital. Em seguida, a Pregoeira e a equipe de apoio analisaram a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação e todas as licitantes apresentaram conforme solicitado no item 4.6. do edital

### **4. PROPOSTA**

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**. A qual a Pregoeira reputou regular e deferiu a continuidade da mesma ao certame. O representante da licitante **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** solicitou desclassificação do Item 80 (Detector Fetal Portátil) e do Item 125 (Indicador Biológico do Tipo Auto-Contido), alegando ter cotado equipamento/material que não atende o descritivo do Edital, sendo aceito pela pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**. A qual a Pregoeira reputou regular e deferiu a continuidade da mesma ao certame.

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**. A qual a Pregoeira reputou regular e deferiu a continuidade da mesma ao certame. O representante da licitante **PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**, solicitou desclassificação do Item 1 (Abaixador de Língua Descartável), alegando ter cotado material que não atende ao descritivo do edital, sendo aceito pela pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. A empresa apresentou valor inexequível ao Item nº 1 (Abaixador de Língua Descartável), tendo a Pregoeira e equipe de apoio desclassificado a empresa para o referido item, a fim de evitar transtornos e por acreditarem que a licitante cotou erroneamente. os demais itens a Pregoeira reputaram regulares e deferiram a continuidade da mesma ao certame.



Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. A qual a Pregoeira reputou regular e deferiu a continuidade da mesma ao certame.

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**. A qual a Pregoeira reputou regular e deferiu a continuidade da mesma ao certame.

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**. A qual a Pregoeira reputou regular e deferiu a continuidade da mesma ao certame.

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do primeiro envelope contendo a proposta da licitante **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**. A qual a Pregoeira reputou regular e deferiu a continuidade da mesma ao certame. O representante da licitante **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** solicitou desclassificação do Item 125 (Indicador Biológico do Tipo Auto-Contido), alegando ter cotado material que não atende o descritivo do Edital, sendo aceito pela pregoeira.

**OBSERVAÇÕES: NOS ITENS Nº 2 (ÁCIDOS GRAXOS) E Nº 90 (EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL), TODAS AS LICITANTES FORAM DESCLASSIFICADAS EM COMUM ACORDO DOS PRESENTES, POIS EM ANÁLISE DAS PROPOSTAS, NENHUMA ATENDE O DESCRITIVO DO EDITAL, EFETUANDO-SE O CANCELAMENTO DOS ITENS, SENDO PROPOSTA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS.**

Ato contínuo, considerando regular as propostas das licitantes, passou-se então a fase de lances e negociação com as seguintes licitantes classificadas para lances:

- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
- **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
- **PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI.**
- **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
- **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**
- **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**
- **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**
- **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.**



## **5. RESULTADO**

Conforme Ata nº 2/2022 e nº 3/2022 do Processo Administrativo nº 1/2022 – Pregão Presencial nº 1/2022 - FMS (em anexo).

## **6. AMOSTRAS**

As amostras foram recebidas e serão analisadas em sessão marcada para 29 de agosto de 2022, às 09h00min.

## **7. HABILITAÇÃO**

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se abertura do Envelope 02 - Habilitação, tendo a Pregoeira facultado a todos interessados a verificação da documentação. As licitantes classificadas vencedoras na etapa de lances foram consideradas HABILITADAS.

## **8. FASE DE RECURSOS**

Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso.

## **9. OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

- A representante legal da licitante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI se retirou antes do final da sessão, portando não assinou as atas.
- A representante legal da licitante FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA se retirou antes do final da sessão, portando não assinou as atas.
- O representante legal da licitante NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI se retirou antes do final da sessão, portando não assinou as atas.

## **10. ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes participantes.

**JÉSSICA ALANA DOS SANTOS**  
PREGOEIRA

**BRUNA EDUARDA EGER**  
EQUIPE DE APOIO

**RENATO FRONZA**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

**ROBSON TACIANO DA SILVA**

METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 83.157.032/0001-22

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ Nº 05.077.346/0001-01

**SE RETIROU DURANTE A SESSÃO**

**ELENIR NECKEL ZAMBONI**

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 09.251.627/0001-90

**ALEXANDRE PEDRON**

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ Nº 11.145.401/0001-56

**SE RETIROU DURANTE A SESSÃO**

**EMYLLE ANDRESSA PONTES DE SOUZA**

FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ Nº 07.164.711/0001-40

**SE RETIROU DURANTE A SESSÃO**

**JULIO VITORIO ALIPRANDINI AENLHE**

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ Nº 01.733.345/0001-17